

**PORTARIA Nº 079 – de 23 de março de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor municipal **João de Souza Bueno**, RG. 4.575.823-0, Professor, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 20 horas, para responder pela Supervisão/Orientação da Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, com amparo no Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, alterado pela Lei nº 2.418/09, a partir de 16 de março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de março de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de março de 2009

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete